

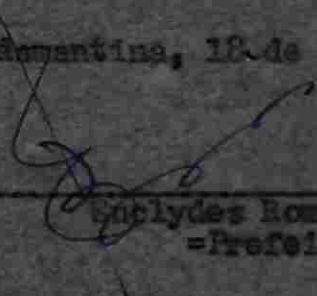
LEI Nº 234 de 18 de NOVEMBRO DE 1953

EUCLYDES ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI;.....:

Artigo 1º)- Afim de homenagear o Exmo. Sr. Dr. Gastão Vidigal, a rua que denomina-se Baurú, passará a chamar-se "Rua Gastão Vidigal"

Artigo 2º)- Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina, 18 de Novembro de 1953.



Euclydes Romanini
= Prefeito Municipal =

Publicada e registrada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 18 de Novembro de 1953.

Fausto Oliveira
= Secretario =